



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 058/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

### DECRETA


**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Marly Aparecida Lopes, Lote 03 da Quadra 50**, localizado na Rua Messias José Ferreira, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 26.603 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **431,95 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e trinta e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**.

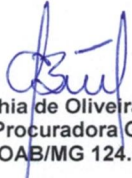
**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **279,92 m<sup>2</sup> (Duzentos e setenta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 03 (remanescente)** e **152,03 m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta e dois metros e três centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 03A**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Agosto de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910